

**Companhia Águas de Joinville****ATA SEI**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 17 DE MAIO DE 2019
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por *e-mail* SEI 3724252 datado de 11/05/2019. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: André Chedid Daher, Christian Dihlmann, Fábio Girolla, Luiz Cláudio Gubert, Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente e Cícero Gabriel Ferreira Filho, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. **1)** Plano de Comunicação (Ofício SEI 3582075); **2)** Disponibilização das Contas de Abril (SEI 3718453); **3)** Levantamento dos motivos do atraso (desvios) dos Investimentos Abril/2019 (SEI 3722277); **4)** Apresentação do Estudo da Internalização; **5)** Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** **1)** Plano de Comunicação (Ofício SEI 3582075): Conforme solicitado, foram verificados os montantes investidos em publicidade pelas empresas de saneamento municipais do Estado de Santa Catarina em complemento à relação apresentada inicialmente, cujos percentuais encontrados atingem a média de 1,07% dentre os municípios pesquisados, de acordo com os documentos anexados ao Processo SEI 18.1.008343-2 apresentado. Adicionalmente foi apresentado ao Colegiado Parecer Jurídico SEI 3771737, que posiciona-se pela legalidade do montante pleiteado para verba de publicidade. Após o tema ser debatido por este Colegiado decidiu-se por unanimidade por autorizar a verba pleiteada para o ano de 2019 no montante máximo de R\$ 2.991 mil (dois milhões novecentos e noventa e um mil reais), uma vez que referido valor encontra-se em consonância tanto em face da condição econômica da Companhia como nas disposições limitadoras constantes na Lei 13.303/2016. **2)** Disponibilização das Contas de Abril (SEI 3718453): as contas foram disponibilizadas, podendo ser acessadas a partir do SEI e do *Tableau Software*. O Conselho solicitou apresentar simulado de captação e aplicação do recurso de caixa em outras modalidades financeiras. **3)** Levantamento dos motivos do atraso (desvios) dos Investimentos Abril/2019 (SEI 3722277): Apresentado. **4)** Apresentação do Estudo da Internalização (SEI 3770681): Apresentado. **5)** Não houve assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 17/05/2019, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 17/05/2019, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 17/05/2019, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 17/05/2019, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor (a)**, em 17/05/2019, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 17/05/2019, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/05/2019, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 17/05/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 17/05/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Vice Presidente do Conselho**, em 17/05/2019, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3770689** e o código CRC **11390614**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

19.1.005259-8

3770689v13

3770689v13